



Diário Oficial do Município

Edição Nº 950 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 12 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

SEGUE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017 COM A OSC CASF-CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMILIA, HABILITADA PARA OFERTAR O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS(FNAS) PERIODO DE MAIO 2022 A ABRIL DE 2025 PROCESSO 734/2017.

[RELAT ANALISE PRESTAÇÃO D ECONTAS CASF FNAS 2022 2025.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 230/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção da motoniveladora New Holland, RG 170B, ano 2010, patrimônio 118390, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da lei federal 14.133/2021. Requisição 998/2026. Processo Digital 42506/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 231/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviços Urbanos e Obras. Dispensa de Licitação, Art 75 , inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Aquisição de lâmpadas led para uso nas praças do Município, da Secretaria Municipal de Digital 42346/2026. Requisição 991/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Decretos Administrativos

DECRETO INDIVIDUAL N.º 14, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, ASSESSORA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, das funções de Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito, a Sra. MARCELLI LUISA GARLET, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito. O presente decreto individual entra em vigor nesta data, último dia de trabalho na função.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 950 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 12 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 14.2026 - Exoneração CC2.pdf](#)

DECRETO INDIVIDUAL N.º 15, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito – CC2, a Sra. HAYATT HUSAM MANSOUR, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, em conformidade com o artigo n.º 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. O presente decreto individual entrará em vigor na data de 12 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 15.2026 - Nomeação CC2.pdf](#)

Portaria

EXTRATO DA PORTARIA N.º 497, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo disciplinar n.º 45.979/2026, nos termos do artigo 169, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA os servidores ELISA PLETSCHE – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGA – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski – Suplentes, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidade que envolve a empregada pública CLAUDINA ROSANE KELM, professora leiga Q.S., matrícula n.º 278319-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Comunicação Interna n.º 1.699/2026, da EMEF Professor Francisco Xavier Giordani, nos termos estabelecidos no artigo 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “k”, da Consolidação das Leis Trabalhistas, sendo apurado conforme disposições do Decreto Municipal n.º 243/2009. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. O presente extrato da portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 497.2026 - PAD \(extrato\).pdf](#)

PORTARIA N.º 498, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N.º 228/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo administrativo n.º 30.478/2024, ALTERA a portaria n.º 228, de 11 de março de 2026, que CONCEDE LICENÇA para cursar Pós-Graduação em Educação nas Ciências, em nível de Doutorado – associação entre UFRGS/UFSM/UNIPAMPA – junto à sede da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre/RS, à servidora MARCIA INES PASZTETNIK, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M5.D, matrícula n.º 214787-0, e professora de séries e/ou anos iniciais, nível M5.D, matrícula n.º 214787-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ONDE SE LÊ: “(...) durante o período de 02 de março de 2026 a 13 de julho de 2026 (...)”. LEIA-SE: “(...) durante o período de 02 de março de 2026 a 17 de julho de 2026”. As demais informações constantes na portaria permanecem inalteradas. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 498.2026 - Altera portaria.pdf](#)

PORTARIA N.º 499, DE 11 DE JUNHO DE 2026.





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação e/ou desconto das horas faltantes, à servidora JAQUELINE PASINI, estatutária, auxiliar de serviços gerais, nível II, matrícula n.º 920762-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de cursar Licenciatura em Pedagogia, junto ao Centro Universitário Única – UniÚnica, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 42.086/2026, durante o período de 02 de junho de 2026 a 08 de junho de 2026, em conformidade com o artigo 117, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 02 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 499.2026 - Horário especial para estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 500, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora DIANA JUCIELI RIBEIRO, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M5.A, matrícula n.º 1316567-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.869/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 500.2026 - Promoção de classe.pdf](#)

PORTARIA N.º 501, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora ROSIMERI DUDAR GIRSCH, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 577014-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 4.456/2021. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 501.2026 - Promoção de classe.pdf](#)

PORTARIA N.º 502, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora DIANE TREVISOL, estatutária, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M4.A, matrícula n.º 578711-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 87.855/2024. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 502.2026 - Promoção de classe.pdf](#)

PORTARIA N.º 503, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B ao servidor JONAS ROBERTO SCHREINER, estatutária, professor de séries e/ou anos finais, nível M5.A, matrícula n.º 1066072-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme





Diário Oficial do Município

Edição Nº 950 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 12 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

processo administrativo n.º 4.377/2021. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 503.2026 - Promoção de classe.pdf](#)

PORTARIA N.º 504, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 26, II, alíneas a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 72/2012, CONCEDE promoção para CLASSE B à servidora JUCENARA ENGROFF, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 976237-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 6.746/2019. A presente portaria retroage à data de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 504.2026 - Promoção de classe.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ata

Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112 e 113/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de materiais para as agentes comunitárias de saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101646/2026 – Vigência: 12/06/2026 a 11/06/2027.

Santa Rosa, 12 de junho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Contrato

Contrato

CONTRATO N.º 36/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: fornecimento a contratação de serviços de manutenção corretiva, fornecimento de recargas de toner e peças de reposição para impressoras da FUMSSAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34389/2026 – CONTRATADO: ALM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 43.934.478/0001-00. Valor: R \$ 41.414,40/ ano. Vigência: 11/06/2026 a 10/06/2027.





FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 12 de junho de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Contrato

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTES: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA E IPM-SISTEMAS LTDA

OBJETO: Supressão de quantidade: 2,5. Valor total: R\$11.521,40. Lei 14.133/2021.

DATA E ASSINATURAS: Santa Rosa, 12 de junho 2026.

Salatíel Oliveira Santos Diretor – Presidente do PREVIROSA

<https://www.previrosa.com.br/imprensa/categorias/Editais-e-Contratos/1/2026/325>

Portaria - PREVIROSA

Portaria nº 59/2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5581 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOSÉ RAUL DE ANDRADE, matrícula 2897-01, cargo de Agente Administrativo I, nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 31/05/2026, inativado conforme Portaria nº 1187/2009, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 6.051,32, distribuídos da seguinte forma: BELMIRA SCHRÖPFER DE ANDRADE, cônjuge, a contar de 31/05/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.051,32. A pensão será custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

[Portaria 59-2026.pdf](#)

